



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

PORTARIA N.º 44, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

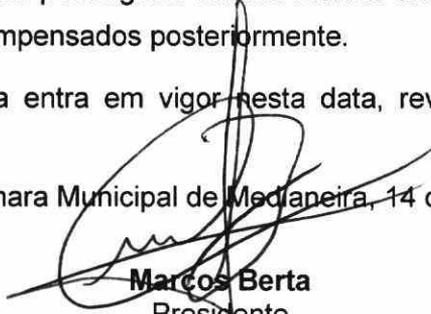
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, no período de 15 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022, férias regulamentares ao servidor efetivo **Valmir Odacir da Silva**, ocupante do cargo de Advogado, relativas ao período aquisitivo de 10 de março de 2021 a 07 de agosto de 2022, período prolongado devido aos efeitos das portarias nº 13/2022 e da portaria nº 37/2022.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de setembro de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de Protocolo

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2632, de 15/09/2022, página 64.

Servidor responsável:  _____